



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2025 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santana, SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO** – Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP.

REQUER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (POSTEAMENTO, FIAÇÃO, TROCA DE LÂMPADAS, BRAÇOS E CABEÇAS DE LUMINÁRIAS) NA RUA DA PAZ, EM TODA A SUA EXTENSÃO, SITUADA NO BAIRRO JARDIM DE DEUS I, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita *“in loco”* por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE. A ausência de iluminação adequada compromete a mobilidade da população, especialmente no período noturno, dificultando o trânsito de pedestres e veículos. Além disso, a falta de iluminação favorece a ocorrência de atos ilícitos, colocando em risco a segurança dos moradores e trabalhadores que transitam pela via. Ademais, a instalação da iluminação pública contribuirá para a valorização do bairro, promovendo melhores condições de infraestrutura e possibilitando maior desenvolvimento local. A Rua da Paz é um importante acesso dentro do bairro, sendo utilizada por moradores, trabalhadores e estudantes, o que reforça a necessidade de sua adequação. Diante do exposto, solicitamos providências para a instalação de iluminação pública ao longo de toda a Rua da Paz, garantindo, assim, mais segurança, acessibilidade e bem-estar à população local. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do Poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES – EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ver. Socorro Nogueira – PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186